



PORTARIA Nº. 099/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:

b) o atestado Médico:

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.229-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 041.056.669-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 166/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0689 Páginas: 59/60 Ano: IV

Data: 16/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C2785F95

Iporã-(PR), 13 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal